

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Eu, Zilma do Socorro Moraes Martins, Contadora CRC/PA 017302/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Muaná – Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 012/2013 de 01 de janeiro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou ***ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015***, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

DA PRELIMINAR:

O presente PARECER vem dar cumprimento ao que dispõe os Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesas e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Executivo, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria. Isto posto ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do procedimento da ***ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015***.

DA ANÁLISE E PARECER:

Em análise ao processo em tela, verificou-se que constam:

O documento inicial de solicitação/requisição do objeto, devidamente assinado por responsável/requisitante;

A justificativa da sua necessidade e vantajosidade, conforme o seu planejamento;

O Termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

Ofício expedido ao órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços;

Ofício expedido pelo órgão gerenciador dando consentimento à adesão a ata;

Juntada das cópias: da ata de registro de preços, do decreto de nomeação de pregoeiro e sua equipe; do contrato administrativo; do edital e seus anexos e da publicação, que se almeja aderir.

Ofício ao fornecedor manifestando interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, conforme especificação do processo;

Resposta de aceitação do fornecedor, conforme a Ata em questão;

Os documentos de habilitação da empresa;

As cotações de preços;


A indicação da dotação orçamentária;

A autorização da Autoridade superior do poder executivo para que se dê a adesão à ata de registro de preço em questão;

O parecer jurídico respaldando os procedimentos realizados;

Revestido de todas as formalidades legais, opina-se pela homologação.

Muaná (PA) 20 de Outubro de 2015.


Zilma do Socorro Moraes Martins
Coordenadora de Controle Interno